



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

TERMOS DE USO E POLÍTICA DE PRIVACIDADE DO BANCO DE IDEIAS LEGISLATIVAS

O acesso ao Banco de Ideias Legislativas fica sujeito aos termos e condições constantes destes Termos de Uso e Política de Privacidade, bem como à legislação vigente atinente à matéria.

Ao acessar e utilizar os serviços e informações oferecidos pelo Banco de Ideias, o usuário reconhece e certifica que leu, compreendeu e aceita, sem limitações ou ressalvas, todas as condições aqui estabelecidas.

A violação destes Termos de Uso pode ensejar o cancelamento de cadastros e a inabilitação para utilização dos serviços do Banco de Ideias, com a remoção de conteúdos postados em desacordo com as normas aqui descritas.

Caso não concorde ou tenha ressalvas quanto a estes Termos de Uso e Política de Privacidade, interrompa imediatamente sua navegação no Banco de Ideias Legislativas.

OBJETIVO

O Banco de Ideias Legislativas permite ao usuário sugerir ideias legislativas, que são sugestões de alteração na legislação vigente ou de criação de novas leis.

CADASTRO E SEGURANÇA

1. A utilização de quaisquer ferramentas disponíveis no Banco de Ideias Legislativas é permitida para eleitores maiores de 18 (dezoito) anos e está condicionada ao preenchimento de formulário eletrônico com as informações solicitadas (nome, e-mail, CPF/CNPJ e título de eleitor).
2. Além das informações constantes do formulário (nome, e-mail e CPF/CNPJ e título de eleitor), podemos coletar dados de navegação e do dispositivo, como endereço IP, dados de URL, conexão de rede, provedor, atributos do dispositivo e dados de geolocalização, caso o usuário autorize em seu dispositivo.
3. Ao se cadastrar, o usuário garante que as informações fornecidas são corretas e verdadeiras. Não nos responsabilizamos pela veracidade ou correção dos dados, mas podemos adotar medidas para checá-los, como o cruzamento de dados com cadastros de outras instituições públicas. Tais medidas são importantes para a sua segurança e a da Câmara Municipal de Vereadores. Atualize seus dados sempre que necessário.
4. O e-mail informado será o principal meio de comunicação com o usuário. A Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha enviará informações relacionadas às suas solicitações ou à sua conta.

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

5. Ao se cadastrar, o usuário declara que será o único responsável perante a Câmara Municipal de Vereadores por todas as atividades que ocorram na sua conta.
7. Se o usuário verificar qualquer atividade suspeita, como a utilização não autorizada da sua conta, deverá entrar em contato com o a Câmara Municipal de Vereadores imediatamente no endereço <https://camarafarroupilha.rs.gov.br/institucional/fala-br/>.
8. Não serão admitidos cadastros em duplicidade, ou seja, com o mesmo e-mail, ou que levem a uma identificação equivocada da pessoa (nomes falsos, nomes de outras pessoas ou instituições).
9. Os dados cadastrais do usuário não podem conter termos ofensivos ou linguagem inapropriada, sob pena de bloqueio da conta e remoção de conteúdo publicado.
10. A Câmara Municipal de Vereadores não se responsabiliza por erros do cidadão no seu cadastramento, como, por exemplo, cadastro duplo na web e dados informados incorretamente, entre outros, podendo não publicar a manifestação que contiver dados que não correspondam à realidade.
11. Ao fazer o cadastro no Banco de Ideias Legislativas, o usuário concorda em receber *e-mails* de atualização relacionados ao conteúdo publicado no site da Câmara Municipal de Vereadores. A qualquer momento poderá o cidadão encaminhar um e-mail para a Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha no endereço: ouvidoria@camarafarroupilha.rs.gov.br solicitando o cancelamento do recebimento desse tipo de comunicação.

COLETA DE DADOS PESSOAIS

12. O tratamento de dados pessoais ocorrerá de acordo com a Lei Federal nº 13.709/2018.

FINALIDADE DA COLETA DE DADOS PESSOAIS INFORMADOS PELO TITULAR

13. Os dados pessoais coletados pelo Portal Banco de Ideias Legislativas têm as seguintes finalidades:
 - 13.1. Permitir a participação do usuário na atividade parlamentar e educativa da Câmara Municipal de vereadores;
 - 13.2. Gerar estatísticas, estudos, pesquisas e levantamentos.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

14. As informações fornecidas pelos cidadãos no momento do cadastro serão armazenadas nos bancos de dados da Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha, em ambiente seguro e controlado.

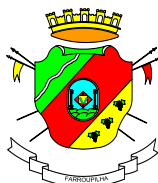
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

15. A Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha pode divulgar, obedecidas as regras do processo legislativo, o nome e a ideia legislativa do autor.
16. Quaisquer proposições dos usuários por meio das ferramentas disponíveis no Banco de Ideias Legislativas podem ter efeitos irreversíveis e irremediáveis, imediatos ou posteriores, nas atividades legislativas, administrativas e de comunicação da Câmara Municipal de Vereadores.
17. As proposições dos usuários por meio das ferramentas disponíveis no Banco de Ideias Legislativas não podem ser alteradas.
18. As proposições dos usuários por meio das ferramentas disponíveis no Banco de Ideias Legislativas não podem ser excluídas, exceto quando constatado desrespeito a estes Termos de Uso.
19. As proposições dos usuários por meio das ferramentas disponíveis no Banco de Ideias Legislativas podem ser utilizadas direta ou indiretamente para a criação de proposições ou qualquer outro documento legislativo ou administrativo.
20. Os dados cadastrais de usuários autores por meio do Banco de Ideias Legislativas podem ser citados em proposições, documentos, reuniões, eventos ou publicações do serviço de comunicação da Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha.
21. Ao utilizar as ferramentas do Banco de Ideias Legislativas que demandem contribuições e manifestações, o cidadão concorda e autoriza a publicação desse conteúdo no Banco de Ideias Legislativas, no site e meios de comunicação da Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha, renunciando a eventuais direitos autorais incidentes sobre suas contribuições e manifestações ao Banco de Ideias.
22. As manifestações e opiniões dos usuários por meio das ferramentas disponíveis no Banco de Ideias Legislativas não correspondem, necessariamente, às da Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha.

FORMULÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO

23. Os formulários eletrônicos disponíveis no Banco de Ideias Legislativas somente podem ser utilizados para envio de informações, ideias e comentários compatíveis com a destinação das ferramentas e pertinentes à esfera de atuação da Câmara Municipal de Farroupilha, bem como dos Vereadores. Assim, não serão aceitos textos que:
 - 23.1. Tratem de assuntos diversos ao ambiente político, legislativo e de atuação da Câmara Municipal de Vereadores;
 - 23.2. Contenham informações falsas, declarações que apresentem cunho agressivo, pornográfico, pedófilo, racista ou violento ou que sejam ofensivas à honra, à vida privada, à imagem, à intimidade pessoal e familiar, à ordem pública, à moral, aos bons costumes ou às cláusulas pétreas da Constituição;

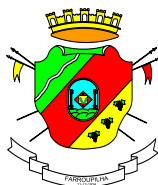
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

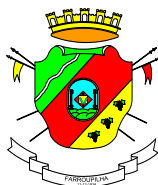
- 23.3. Sejam repetidos pelo mesmo usuário durante um mesmo evento, no caso de comentários, sugestões, opiniões e perguntas, ou, que seja igual a outra já apresentada pelo mesmo usuário e que ainda esteja em tramitação;
- 23.4. Sejam incompreensíveis ou não estejam em português;
- 23.5. Conttenham dados pessoais que não sejam solicitados no cadastro (CPF, RG, número de telefone, endereço etc.).
24. As ideias legislativas não podem ter referências a outras pessoas ou a páginas da *internet*.
25. Todo o conteúdo proposto pelo cidadão passará por moderação da Câmara Municipal de Vereadores com o objetivo de assegurar que as condições de participação descritas nestes Termos de Uso sejam cumpridas. Caso não ocorra o cumprimento destes Termos, ocorrerá, automaticamente, a exclusão do conteúdo sem aviso prévio.

DA AUSÊNCIA DE GARANTIAS TÉCNICAS

26. A utilização do Banco de Ideias Legislativas não gera ao usuário direito a suporte técnico, não cabendo qualquer tipo de obrigação ao Banco de Ideias em caso indisponibilidade, perda, cancelamento ou outra situação que impacte no acesso aos dados do usuário.
27. Os serviços do Banco de Ideias Legislativas são oferecidos na condição em que se encontram. Isso significa que não há qualquer garantia quanto ao seu funcionamento, não cabendo qualquer tipo de reparação, compensação ou outra obrigação em caso de cancelamento, suspensão, perda, indisponibilidade ou outra situação adversa que afete o acesso, os seus dados ou conteúdo.
28. Os *softwares* ou sistemas poderão ser alterados ou modificados, buscando sua evolução, melhorias, implementação de novas funcionalidades ou correção de erros.
29. A Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha não se responsabiliza por qualquer transtorno, dano ou prejuízo derivado da exposição do usuário à rede mundial de computadores, de mau uso ou de falhas nos serviços, no servidor ou na internet decorrentes de atos ou conduta alheios.

MODIFICAÇÕES NOS TERMOS DE USO

30. A Câmara Municipal de Vereadores pode alterar estes Termos de Uso, buscando seu aprimoramento e melhoria nos serviços prestados. Os novos Termos de Uso entrarão em vigor a partir de sua publicação no portal.
31. Ao acessar a conta após uma alteração dos Termos de Uso, o usuário será alertado sobre a alteração, devendo manifestar anuência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

SANÇÕES

32. Caso sejam identificadas informações ou conteúdos que não estejam em conformidade com as exigências descritas nestes Termos de Uso, a Câmara Municipal de Vereadores se reserva o direito de notificar ou advertir o usuário; bloquear seu cadastro; não publicar o conteúdo enviado; suspender ou cancelar sua conta, temporária ou definitivamente, com a consequente inabilitação do respectivo endereço de e-mail para criação de novas contas. Essas e outras providências poderão ser adotadas, ainda, se identificado cadastramento, envio de mensagens ou qualquer outra manifestação originária de sistema automatizado (*scripts, bots, etc.*), além de padrões suspeitos nos registros efetuados no Portal, sem prejuízo de outras cominações legais.

FORO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

33. Todos os itens destes Termos de Uso estão regidos pelas leis vigentes na República Federativa do Brasil. Para todos os assuntos referentes à sua interpretação e cumprimento, assim como para discutirem quaisquer desacordos, as partes elegem a Circunscrição de Farroupilha/RS.



“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil